



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 29/2013 – CMAS, de 12 de junho de 2013.

Súmula: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Resolução nº. 05/2013 – CMAS, de 28 de fevereiro de 2013;
- A Resolução nº. 11/2013 – CMAS, de 10 de abril de 2013;
- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Comissão Eleitoral da X Conferência Municipal de Assistência Social:

- Ednadi Silva Pereira Biliatto;
- Maria Edna Chagas da Silva;
- Mariluci Queiroz dos Santos;
- Viviane Tamihe Kawasaki.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de junho de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br

PUBLICADA NO J.O.M. Nº. 2202 PG. Nº23, DE 02/07/2013.